|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Lei Federal 12.378/2010; Resolução 22/2012 do CAU/BR |
| INTERESSADOS: | Gerência Técnica e de Fiscalização |
| Assunto: | **ADESIVOS DE FISCALIZAÇÃO E PLACAS DE OBRA** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 162.3.1/2020 – CEP-CAU/MG** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida extraordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 07 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, e

Considerando o versado na Lei Federal 12.378/2010:

*Art. 34. Compete aos CAUs:*

*[...]*

*VIII – fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;*

Considerando as competências da Comissão de Exercício Profissional, definidas pelo Regimento Geral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR 139/2017:

*Art. 104. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, deverão ser exercidas as competências referentes a:*

*[...]*

*III - fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;*

*[...]*

*XVII - apuração de irregularidades e responsabilidades, relacionadas aos aspectos de exercício profissional, no âmbito de suas competências;*

Considerando o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*[...]*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

*[...]*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*a) ações de fiscalização;*

Considerando as respostas aos protocolos 948872/2019 e Protocolo 949000/2019 que tratam, respectivamente, da confecção de modelos de adesivos de obras fiscalizadas pelo CAU/MG e de placas de indicação de responsabilidade técnica em obras em execução.

**DELIBERA**

1. Aprovar o modelo de adesivo de obras fiscalizadas pelo CAU/MG, elaborado pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG segundo o enviado no protocolo 948872/2019 e anexo a esta deliberação;
2. Solicitar a Presidência do CAU/MG que providencie a compra dos adesivos no modelo aprovado sua disponibilização para uso dos agentes de fiscalização na Sede e nos Escritórios Descentralizados, quando se der a retomada das rotinas externas de fiscalização do CAU/MG, atualmente suspensas em decorrência da pandemia de COVID-19.
3. Solicitar a Presidência que solicite à Assessoria de Comunicação do CAU/MG que, considerando as especificidades dos municípios mineiros, que possuem diretrizes diversas, proceda a algumas alterações no modelo de placa de indicação de responsabilidade técnica em obras em execução, encaminhado através do protocolo 949000/2019, quais sejam:
4. Confecção de modelos dois subtipos, um parcial, sem logotipos de profissionais e empresas e imagens de projeto, e outro completo, com campos para todas essas informações (uma vez que, em algumas cidades, como é o caso de Belo Horizonte, as imagens não são permitidas sem pagamento de taxas adicionais), mantendo as informações textuais, na seguinte ordem:
   * + 1. Nome dos responsáveis técnicos;
       2. Título dos Profissionais;
       3. Número de registro no CAU dos responsáveis técnicos;
       4. Número dos RRTs e relação de atividades desenvolvidas;
5. Possibilidade escalonamento do engenho para até 1m² (um metro quadrado) e sugestão de dimensões;
6. Retirar, em ambos os modelos, o campo para selo da fiscalização do CAU, uma vez que as obras com RRT já estão, de maneira geral, regulares, e dado que os agentes de fiscalização, ao programarem vistorias a obras, excluem de suas rotinas obras que já estão regulares.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** | |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador*   [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta*   Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin   Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira   Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |

**ANEXO 01 – MODELO** **DE ADESIVO DE OBRAS FISCALIZADAS PELO CAU/MG**

